



**COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP**

CNPJ nº 43.776.517/0001-80

NIRE nº 35.3000.1683-1

**EXTRATO DA ATA DA OCTOGENTÉSIMA OCTOGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Aos 03 dias do mês de maio de 2019, às 16h, por convocação do Presidente do Conselho de Administração, Mario Engler Pinto Junior, em caráter extraordinário, na forma do disposto no *caput* e parágrafo sexto do artigo 13 do Estatuto Social, via correio eletrônico, os membros do Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP (“Companhia”), os senhores abaixo nomeados e assinados, deliberaram sobre a seguinte pauta:

- 1. Aprovação da Política Institucional de Remuneração dos Administradores e Membros do Conselho Fiscal e dos Comitês Estatutários – PI0034-v2.** Matéria instruída com a Deliberação da Diretoria 0149/2019, de 02/05/2019, e na minuta da **Política Institucional de Remuneração**. Nos termos da alínea (g) do inciso VII do Artigo 14 do Estatuto Social, resultou **aprovada por unanimidade** a **Política Institucional de Remuneração dos Administradores e Membros do Conselho Fiscal e dos Comitês Estatutários – PI0034-v2**.

(...)

Ata assinada pelos Conselheiros de Administração: Mario Engler Pinto Junior, Benedito Pinto Ferreira Braga Junior, Ernesto Rubens Gelbcke, Francisco Luiz Sibut Gomide, Francisco Vidal Luna, Lucas Navarro Prado, Luís Eduardo Alves de Assis, Monica Ferreira do Amaral Porto e Reinaldo Guerreiro.

Declaramos ser o texto acima transcrição fiel de trecho da ata lavrada no livro de Atas do Conselho de Administração.

São Paulo, 03 de maio de 2019.

**Mario Engler Pinto Junior**  
Presidente do Conselho de Administração

**Marialve S. Martins**  
Secretária do Conselho de Administração